



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a destinação de uma viatura caminhonete 4x4, no valor de R\$ 250.000,00, para o município de Monte Castelo, visando o fortalecimento das ações do programa Rede Rural de Segurança.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A segurança nas áreas rurais é um desafio constante, exigindo veículos adequados que possam transitar por estradas não pavimentadas e terrenos de difícil acesso, garantindo a presença policial e o patrulhamento preventivo em todas as localidades;
- A ausência de uma viatura com tração 4x4 impacta diretamente a eficácia das rondas e a rapidez no atendimento de ocorrências no município de **Monte Castelo**, deixando produtores rurais e moradores de comunidades mais afastadas vulneráveis a ações criminosas, o que gera insegurança e prejuízos à economia local; e
- A aquisição do referido veículo é medida urgente e indispensável para a efetiva implantação e operacionalização do programa **Rede Rural de Segurança** no município, permitindo que as forças policiais realizem o monitoramento e o patrulhamento de forma ampla e eficiente, coibindo furtos, roubos e outros delitos na zona rural.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a destinação de uma viatura caminhonete 4x4, no valor de R\$ 250.000,00, para o município de Monte Castelo, visando o fortalecimento das ações do programa Rede Rural de Segurança. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado **Sargento Lima**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 24/09/2025, às 15:25.
